



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.278

Conde, 17 de outubro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0071/2017, de 16 de Outubro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
		150.000,00
	TOTAL	150.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
		100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	250.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
		100.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		150.000,00
	TOTAL	250.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de setembro de 2017.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0316/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **ADRIANO DA SILVA FERNANDES**, do cargo, em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E PRODUÇÕES TURÍSTICAS**, símbolo **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0317/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **WANDERLEY DE MELO SILVA**, no cargo, em comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS**, símbolo **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0318/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Exonerar a pedido, **JOSÉ ELOI DO NASCIMENTO FILHO**, do cargo, em comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, símbolo **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0319/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **DANIELE MARIA DE SOUZA**, do cargo, em comissão, de **DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO**, símbolo **CDS-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0320/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **FELIPE JARDIM DA SILVA**, do cargo, em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **AT**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0321/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **VITÓRIA RÉGIA ALVES DE SOUZA**, do cargo, em comissão, de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo **CDS-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0322/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CLEMENT LUCAS PIERRE VIALLE** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE**, símbolo **CDS-II**, com lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0323/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MOACIR LEAL MONTENEGRO**, do cargo, em comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS**, símbolo **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0324/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **RONALDO LEÃO SOARES**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **AE**, com lotação no **GABINETE DA PREFEITA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0325/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **RONALDO LEÃO SOARES**, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**, símbolo **CC-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0326/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CARLA CRISTINA DA SILVA LIMA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, símbolo **DGE-1**, com lotação na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0327/2017 CONDE – PB 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **VERÔNICA DA CUNHA CRUZ**, para exercer em comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, símbolo **DGE-1**, com lotação na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 213/2017**

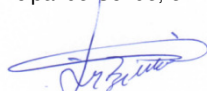
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO O SR. (a) LAISSA CAMILA MELO DE OLIVEIRA, Portador(a) de **CPF: 062.672.804-54**, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 16 de outubro de 2017.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA Nº 214/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO O SR. (a) JOÃO TOBIAS FERNANDES ESTRELA, Portador(a) de **CPF: 414.638.624-15**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 16 de outubro de 2017.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA Nº 215/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR O SR. (a) MARIA CLEONICE SANTOS DE AGUIAR, Portador(a) de **CPF: 676.636.134-49**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 16 de outubro de 2017.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-